



LEI N. 1.059/2023

DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por vinculação de receita, no valor de R\$ R\$1.005.940,79 (um milhão, cinco mil novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura, para Pavimentação em Bloquetes no Núcleo Primavera – Linha C03 Primavera”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional especial por vinculação de receita no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura no valor total de **R\$ 1.005.940,79 (um milhão, cinco mil novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)**, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura, para Pavimentação em Bloquetes no Núcleo Primavera – Linha C03 Primavera.

Parágrafo Único: O valor de R\$ 1.005.940,79 (um milhão, cinco mil novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ R\$ 955.643,75 (novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), proveniente do Convênio n. 066/2022/PGE/DER-RO e R\$ 50.297,04 (cinquenta mil duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos), proveniente de contra partida recurso próprio depositado na Agência: 4007-X, conta corrente: 16900-5 Pavim blocos sext nucleo, Banco do Brasil.



Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Procuradoria Geral do Município

Art. 2º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG

Prefeito do Município de Urupá/RO